



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Exibição de relatórios – incidente processual nº 0000526-67.2021.8.26.0539

Processo principal nº 1000101-23.2021.8.26.0539

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (“Recuperanda” ou “Rosalito”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (**Doc.01**).

BREVES CONSIDERAÇÕES

1. Em atenção à r. decisão de fls. 1385/1386, a Administradora Judicial informa que a exigência de atualização do passivo dos créditos sujeitos e não sujeitos **decorre da necessidade de controlar mensalmente a evolução do passivo (inclusive eventuais pagamentos de parcelamentos fiscais e transações tributárias), especialmente em razão dos problemas sistêmicos alegados pela Recuperanda e evitar que as informações estejam desatualizadas no futuro.** Ademais disso, a Rosalito havia se comprometido por e-mail a enviar a planilha de créditos sujeitos e não sujeitos até o dia 14/10/2022.
2. Por fim, a Administradora Judicial reitera que seus honorários seguem atrasados desde julho/2022, e que as atividades da Rosalito seguem paralisadas.



3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320
(assinatura eletrônica)

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cerealista Rosalito Ltda.

Recuperação Judicial nº 1000101-23.2021.8.26.0539.

Incidente Processual RMA nº 0000526-67.2021.8.26.0539.

3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Competência: setembro de 2022.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.



ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES (Processuais, Operacionais e Financeiros)
09	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
23	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
28	ENDIVIDAMENTO
33	FLUXO DE CAIXA
35	HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS RETARDATÁRIAS
37	FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO PRJ
43	DADOS BANCÁRIOS - CREDORES
49	ANEXOS (Pendências, Fotos, Honorários, Cronograma Processual)



INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Cerealista Rosalito Ltda. (“Rosalito”) e 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda. (“2J2P”) em 21/01/2021, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP cujo processamento conjunto (consolidação processual) foi deferido em 23/02/2021 (fls.1044/1051), tendo sido a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. (“Excelia”) nomeada como Administradora Judicial.

Importante enfatizar que em 19/07/2021, foi dado provimento ao AI nº 2055901-84.2021.8.26.0000, interposto pela Cooperativa de Crédito Livre - Sicredi Norte Sul PR/SP contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial da 2J2P. O acórdão transitou em julgado em julho/22 em razão de desistência do agravo em Recurso Especial interposto pela Recuperanda.

A teor do disposto no art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduzirá os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de setembro de 2022. Contudo, a Recuperanda não forneceu informações contábeis de julho, agosto e setembro, razão pela qual grande parte das análises aqui presentes ainda são referentes a junho/22.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Eventos Processuais: sem prejuízo do cronograma anexo, destacam-se os seguintes eventos processuais desde o último RMA:

- Em 27/10/2022, a Administradora Judicial apresentou análise referente às novas projeções de demonstração de resultados que foram juntadas pela Recuperanda às fls. 8402/8404, ponderando que a geração de caixa traz projeções mais significativas do que aquelas atingidas no último ano, porém menores que valores históricos já atingidos pela Recuperanda. Informou, ainda, que se atingida a projeção e, ainda, alienadas as UPI's, o saldo será suficiente para arcar com os créditos sujeitos e não sujeitos.
- Em 31/10/2022, o credor Playbanco juntou procurações do Banco Santander S.A. para regularização dos poderes dos signatários do termo de cessão de crédito juntado às fls. 4383/4388, requerendo a respectiva homologação.
- **Em 31/10/2022**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de alienação de bens (10 caminhões e 7 carretas) formulado pela Recuperada às fls. 7828/7913, fundamentando que os valores das propostas são expressivamente inferiores aos valores de avaliação, bem como aos valores da Tabela FIPE. Ainda, aduziu que o sustentáculo do PRJ é a alienação das UPI's, então determinou o início do procedimento competitivo e juntada da minuta do edital pela Administradora Judicial, que cumpriu com a determinação em 11/11/2022.
- **Em 10/11/2022**, a Administradora Judicial informou que a Recuperanda está inadimplente com os honorários da auxiliar da justiça desde julho/2022 e requereu fosse o depósito judicial do produto da venda dos veículos (venda autorizada pelo MM. Juízo) revertido em seu favor, a fim de evitar cenário de quebra ou extinção da recuperação judicial.
- **Em 11/11/2022**, a credora Travessia opôs embargos de declaração em face da decisão de fls. 8585/8592, com efeitos infringentes, para que fosse suprimida a decisão que autorizou o início do procedimento competitivo da UPI até que seja oportunizada manifestação dos credores acerca das novas projeções apresentadas pela Recuperanda e sobre o parecer da AJ, com a finalidade de analisarem a viabilidade da empresa devedora. Subsidiariamente, requereu esclarecimento sobre (i) de que forma serão endereçadas manifestações sobre as apurações apontadas no parecer AJ para afastamento de eventual esvaziamento patrimonial, bem como (ii) em qual medida a Recuperanda demonstrou que não há risco de liquidação substancial decorrente da alienação das UPI's e, por fim, (iii) como serão acatadas eventuais manifestações de credores com relação à alienação das UPI's após o início do procedimento competitivo.
- **Em 18/11/2022**, a Administradora Judicial juntou ata da AGC realizada em 17/11/2022 na qual foi rejeitado o aditivo ao PRJ apresentado às fls. 7753/7757 e modificado durante a realização do conclave, a respeito da cláusula de credores parceiros.
- **Em 28/11/2022**, a Recuperanda apresentou manifestação aduzindo que a juntada da projeção de resultados buscou atender apenas a questão do passivo pós-concursal nos termos da decisão homologatória, de modo que o remanescente restou refletido no documento que serviu de base para análise do PRJ submetido à AGC. Não obstante, se coloca à disposição para apresentar laudo financeiro que apresente uma projeção espelhada na atual situação da empresa. Por fim, requereu que o início do processo competitivo fosse após 10 dias da apreciação das questões alegadamente prejudiciais apresentadas pela credora Travessia e, subsidiariamente, requereu prorrogação do prazo fixado em decisão homologatória (de até 60 dias para alienação da UPI a contar da regularização do passivo fiscal).

Como informado nos autos e nos RMA anteriores, em 19/03/2021 a Recuperanda celebrou duas operações de mútuo para viabilizar a retomada de suas operações. Em razão do não pagamento inicial das parcelas vencidas, as partes celebraram aditivos aos contratos de mútuo para dispor sobre o novo fluxo de pagamento do valor total da dívida.

- **Operações de Mútuo:**

I. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Vector Consultoria de Negócios Ltda.

Data: 13/10/2021

Valor: R\$ 1.500.000,00

Prazo de pagamento: 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

Encargos: juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.

II. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Amorim da Costa Participações Ltda.

Data: 13/10/2021

Valor: R\$ 1.500.000,00

Prazo de pagamento: 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

Encargos: juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.



EVENTOS RELEVANTES

Sobre os Contratos de Mútuo

O fluxo de pagamento das referidas operações previsto nos aditivos de contrato de mútuo se dá conforme abaixo. A partir de janeiro 2022, a Recuperanda negociou com os credores a suspensão de todos os pagamentos até a entrada de novos investidores, de maneira a possibilitar a manutenção do caixa para compra de matéria-prima. Até o fechamento deste relatório (novembro), a Recuperanda informou que foi deliberada a postergação dos prazos, onde, logo após o início do aporte de capital pelos novos investidores, ocorrerá a retomada do fluxo de pagamentos dos mútuos.

Aditivo contrato mutuo Vector	
Valor Principal	R\$ 1.500.000,00
Encargos	R\$ 485.623,04
Encargos %	32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Aditivo contrato mutuo Amorim	
Valor Principal	R\$ 1.500.000,00
Encargos	R\$ 485.623,04
Encargos %	32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Total Principal	R\$ 3.000.000,00
Total encargos	R\$ 971.246,08
Total a Pagar	R\$ 3.971.246,08

 Pago

 Pagamento somente de juros



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



SOBRE A RECUPERANDA

Histórico, atividades e instalações

Não houve abertura ou fechamento de filiais desde o RMA anterior, tampouco alteração das atividades e instalações.

Resumo das Atividades da Recuperanda

A operação principal da Cerealista Rosalito Ltda. consiste em beneficiamento, empacotamento e comercialização de arroz e feijão. O principal estabelecimento comercial da Recuperanda está situado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, na qual também se concentram as decisões e o maior volume de negócios da Recuperanda. A Recuperanda possui filial na cidade de Uruguaiiana - RS, local destinado à secagem e armazenagem de matéria-prima.

Grupo Cerealista

Cerealista Rosalito Ltda.

Sede: Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Zona Rural.

2J2P Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda. (por ora não está em RJ)

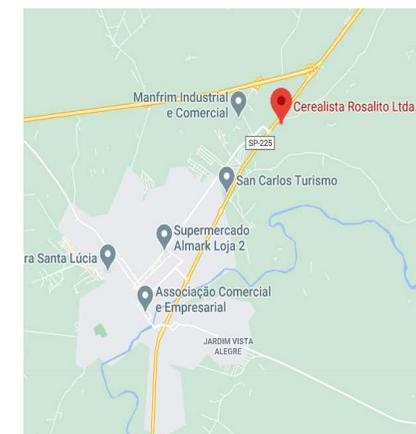
Sede: Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Sala 02, Zona Rural.

Cerealista Rosalito Ltda.

Filial: Estrada Joaquim de Deus Lopes, nº 2574, Distrito Rodoviário, município de Uruguaiiana/RS

Objeto social: Exploração de comércio, industrialização, importação e exportação de arroz, açúcar, cereais e outros produtos alimentícios. Exploração do comércio atacadista de arroz, trigo, feijão, soja e cereais, etc.

Localização da sede das Requerentes

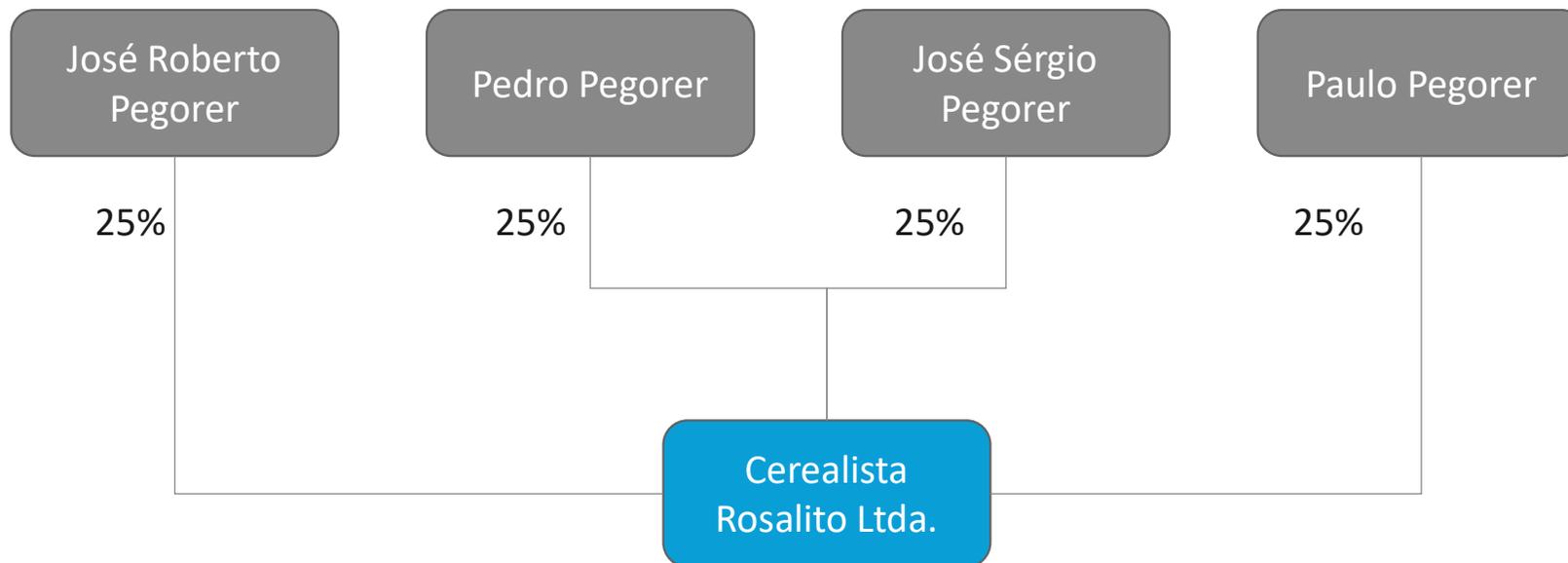




SOBRE A RECUPERANDA

Organograma societário Cerealista Rosalito

Não houve alterações na composição societária da Recuperanda desde o último RMA.

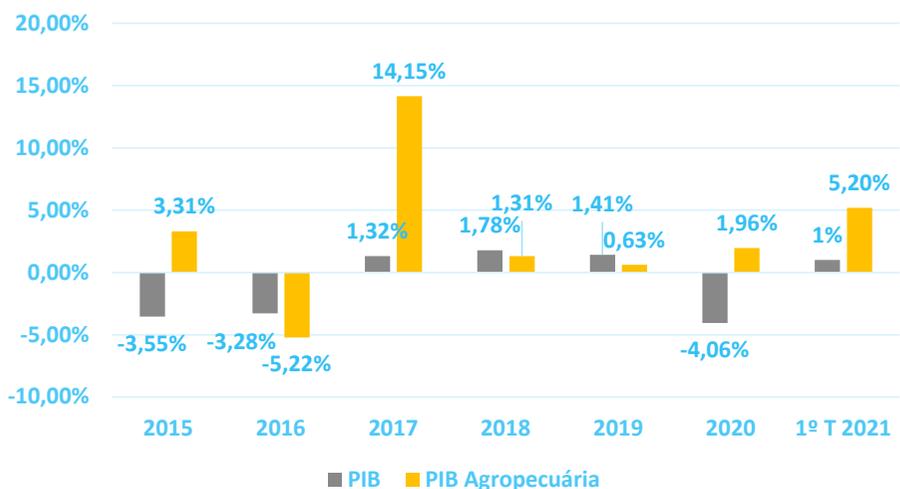


SOBRE A RECUPERANDA
Estudo de Mercado

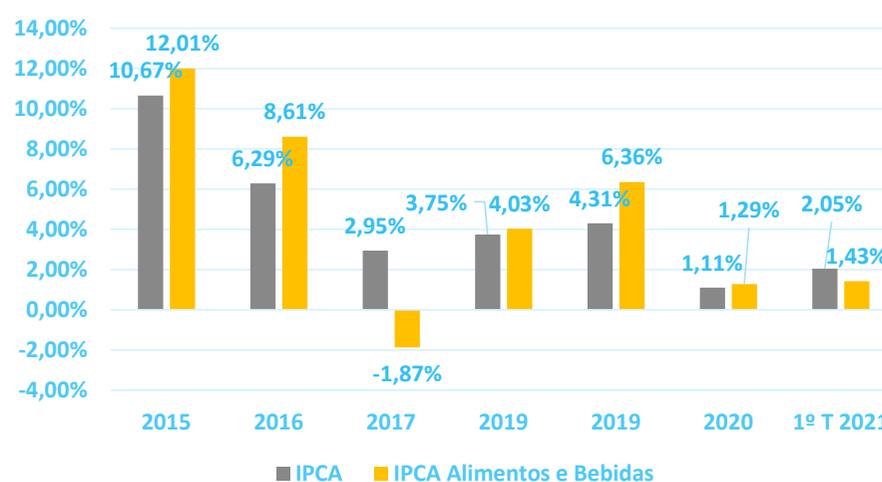


O setor agropecuário sempre se mostrou um alicerce para a economia nacional, sendo que desde o ano de 2017 crescimentos constantes são apresentados para o PIB no setor, inclusive nos anos de 2020 e 2021, mesmo com a pandemia da COVID-19.

Comparação do PIB com o PIB do setor Agropecuário.



Comparação do IPCA com o IPCA do setor de Alimentos e Bebidas.



Evolução da Taxa Selic



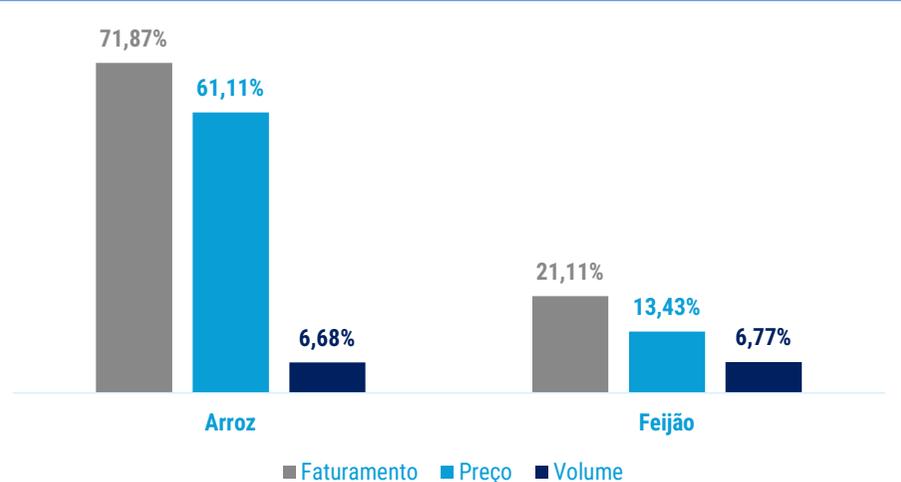
Fonte: IBGE, Bacen

SOBRE A RECUPERANDAS
Estudo de Mercado

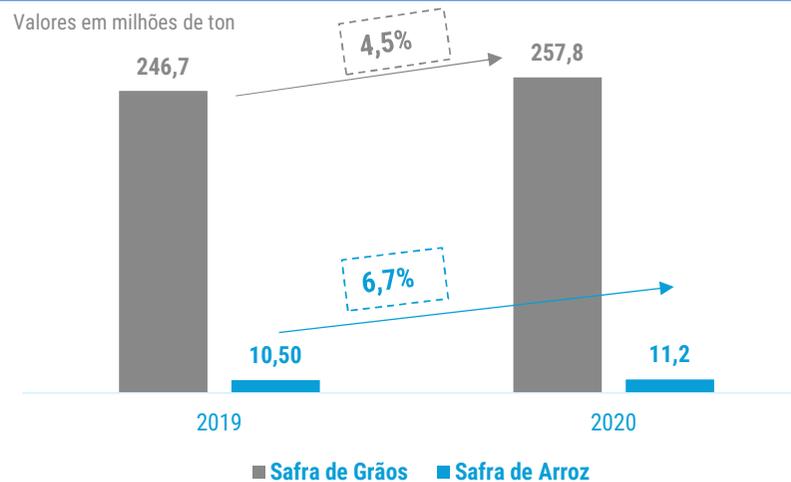


Os anos de 2019 e 2020 foram muito frutíferos para o mercado de grãos no Brasil, especialmente para o arroz, que apresentou crescimentos consideráveis no faturamento e no volume produzido com aumento de seu preço.

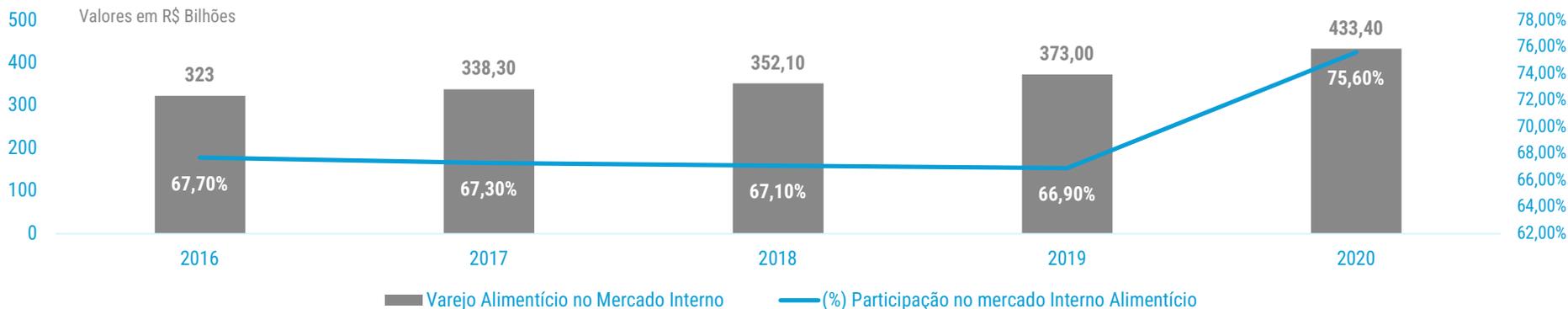
Variação Anual (%) – 2019 - 2020



Comparação Crescimento das Safras de Grãos e de Arroz



Vendas no Mercado Interno do Varejo Alimentício



Fonte: ABIA, Cepea/USP, CNA

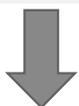
SOBRE A RECUPERANDA

Razões da crise – Principais Dificuldades

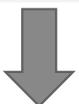
A Recuperanda elencou como principal motivo de sua crise econômico-financeira a compra de ações de sócios retirantes, que afetou seu capital de giro, prejudicando sua estratégia de aquisição de matéria-prima, diminuindo suas margens e conseqüentemente sua lucratividade, sem que tenha havido uma adequação de custos.

MOTIVOS

Compra de Participação de Sócios



Aquisição de Grãos de Intermediários



Foco de Atuação



Falta de Adequação de Despesas

COMENTÁRIOS

A retirada de sócios da Recuperanda entre os anos de 2011 e 2015 resultou em uma saída de caixa e ativos da empresa no total de R\$25 milhões, devido às operações de aquisição de participação societária.

Devido à falta de capital de giro, a Recuperanda teve que deixar de adquirir matéria-prima direto do produtor para passar a adquirir de intermediários beneficiadores, o que resultou em uma diminuição de suas margens.

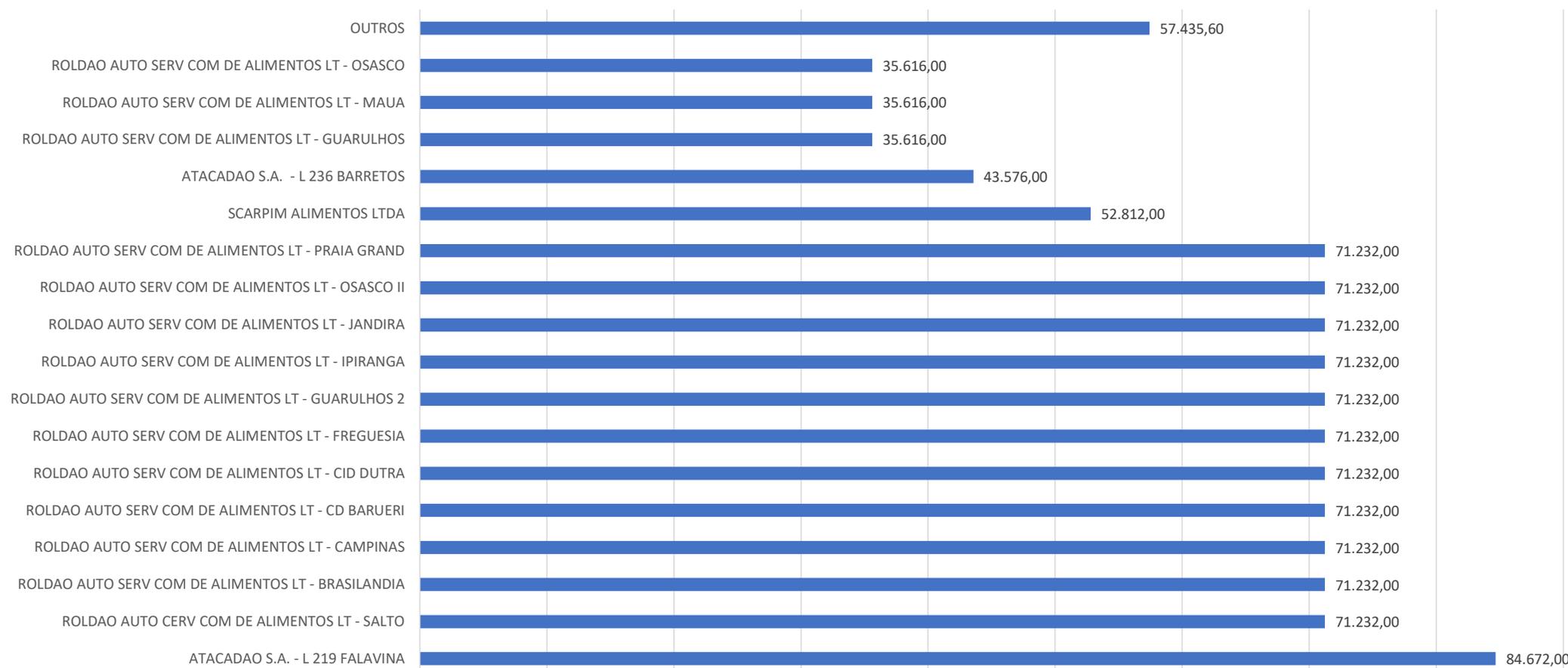
Com as crescentes dificuldades de capital de giro, a Recuperanda passou a conseguir atender apenas grandes contas e atacados, que possuem margens mais baixas, o que, por sua vez, acaba por prejudicar ainda mais a lucratividade.

Apesar da crescente queda de faturamento e lucratividade entre 2017 e 2020, a Recuperanda não adequou suas despesas administrativas e custos logísticos à nova realidade. No período de 2017 a 2020, seu faturamento bruto caiu 91% enquanto suas despesas operacionais diminuíram apenas 28%.



SOBRE A RECUPERANDA
Principais Clientes

Devido à indisponibilidade de dados referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022, quando a Recuperanda efetuou vendas para 48 clientes, ou seja, 115 clientes a menos do que o total apresentado em maio, sendo o maior deles responsável por 8% do faturamento do período. Importante salientar que a AJ considera o faturamento individual de cada loja.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Balanco Patrimonial

Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022. No período analisado, grande parte dos recursos da Recuperanda estava concentrada no ativo circulante, possibilitando um maior poder para pagamentos de curto prazo. O grupo de contas com principal influência para este resultado é o grupo de impostos a recuperar, que representa 36% do ativo total e 46% dos bens e direitos do circulante.

Balanco patrimonial (R\$)	mai/22	jun/22	Diferença	A.H	A.V	
Ativo	69.187.828	67.828.809	-	1.359.018,76	-1,96%	100%
Ativo circulante	53.464.134	52.151.566	-	1.312.568,74	-2,46%	77%
Disponível	142.086	122.553	-	19.533,62	-13,7%	0,2%
Caixa	2.854	1.789	-	1.065,10	-37,3%	0,0%
Bancos conta movimento	139.232	120.764	-	18.468,52	-13,3%	0,2%
Realizável a curto prazo	52.152.219	50.831.468	-	1.320.751,16	-2,5%	74,9%
Duplicatas a receber	11.575.875	10.450.879	-	1.124.996,22	-9,7%	15,4%
Outros créditos	3.664.596	3.646.632	-	17.964,04	-0,5%	5,4%
Impostos a recuperar	24.547.715	24.479.962	-	67.753,43	-0,3%	36,1%
Adto fornecedores	11.720.411	11.720.411	-	-	0,0%	17,3%
Despesas a apropriar	643.620	533.583	-	110.037,47	-17,1%	0,8%
Estoque	1.169.829	1.197.545		27.716,04	2,4%	1,8%
Produto intermediário	232.237	233.346		1.109,04	0,5%	0,3%
Material de embalagem	204.594	188.731	-	15.862,94	-7,8%	0,3%
Produto acabado	101.955	180.307		78.351,97	76,8%	0,3%
Subprodutos	621.989	573.198	-	48.790,47	-7,8%	0,8%
Matéria prima	9.054	21.963		12.908,44	142,6%	0,0%
Transitoria estoques	0	0		-	0,0%	0,0%
Ativo não circulante	15.723.694	15.677.244	-	46.450,02	-0,30%	23%
Realizável a longo prazo	1.645.505	1.645.505		-	0,0%	2,4%
Outros créditos	639.236	639.236		-	0,0%	0,9%
despesas a apropriar	1.006.269	1.006.269		-	0,0%	1,5%
Permanente	14.078.189	14.031.739	-	46.450,02	-0,3%	20,7%
Investimentos	3.640.919	3.640.919		-	0,0%	5,4%
Investimentos temporários	184.867	184.867		-	0,0%	0,3%
investimentos	3.456.052	3.456.052		-	0,0%	5,1%
Imobilizado	10.349.730	10.305.145	-	44.584,94	-0,4%	15,2%
Imobilizado	26.898.386	26.898.386		-	0,0%	39,7%
(-) Depreciações	- 16.548.656	- 16.593.241	-	44.584,94	0,3%	-24,5%
Intangível	87.539	85.674	-	1.865,08	-2,1%	0,1%
Bens intangíveis	350.444	350.444		-	0,0%	0,5%
(-) Amortizações acumulados	- 262.905	- 264.770	-	1.865,08	0,7%	-0,4%

Em junho, foi observado o seguinte:

- Recuo de 13% no grupo de disponíveis, devido principalmente ao crédito de R\$ 207 mil da Avate Securitizadora. Os saldos bancários correspondem àqueles apresentados em extratos.
- O recuo de R\$ 67 mil no grupo de impostos a recuperar, ocorreu principalmente devido ao crédito de PIS e COFINS efetivados no período.
- As duplicatas a receber apresentaram uma retração de 9%, o que demonstra que a entrada de recebíveis foi inferior aos valores de duplicatas realizadas no mês.
- Os outros créditos de curto prazo apresentaram uma redução de R\$ 17 mil no período analisado, tendo como um dos principais motivos o crédito de R\$ 37 mil em depósitos a liberar.
- O grupo de despesas a apropriar de curto prazo demonstrou uma diminuição de 17% devido à apropriação de juros a vencer sobre financiamentos.
- Não foram observadas variações além daquelas causadas pela depreciação e amortização de bens, portanto, não houve compra ou venda de bens do imobilizado e intangível.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Balço Patrimonial



Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência aos meses de junho de 2022. Devido aos prejuízos recorrentes gerados, foram verificados saldos de patrimônio líquido negativos no período que vai de janeiro de 2021 até junho de 2022, o que evidencia o estado de insolvência, pois a soma de seus ativos não seria suficiente para quitar todo o passivo.

Balço patrimonial (R\$)	mai/22	jun/22	Diferença	A.H	A.V	
Passivo	69.187.828	67.828.809	-	1.359.019	-2,0%	100%
Passivo circulante	91.280.580	91.591.877		311.297	0,3%	135%
Exigível a curto prazo	91.280.580	91.591.877		311.297	0%	135%
Empréstimos e financiamentos	34.958.726	35.000.575		41.849	0%	52%
Títulos a pagar	-	-		-	0%	0%
Adto de clientes	13.454.715	13.610.576		155.862	1%	20%
Duplicatas a pagar	-	-		-	0%	0%
Fornecedores	25.471.296	25.714.526		243.229	1%	38%
Obrigações fiscais	189.164	197.916		8.752	5%	0%
Obrigações sociais	8.991.199	9.376.277		385.078	4%	14%
Obrigações diversas	2.692.863	2.757.264		64.401	2%	4%
Comissões a pagar	-	-		-	0%	0%
Duplicatas descontadas	5.522.617	4.934.743		587.874	-11%	7%
Passivo não circulante	17.420.058	17.420.058		-	0,0%	26%
Exigível a longo prazo	17.420.058	17.420.058		-	0%	26%
Obrigações	17.420.058	17.420.058		-	0%	26%
Bancos c/financ.imobilizado	5.427.176	5.427.176		-	0%	8%
Obrigações diversas	6.257.162	6.257.162		-	0%	9%
Empréstimos aos titulares	5.735.720	5.735.720		-	0%	8%
Patrimônio líquido	- 39.512.810	- 41.183.126		- 1.670.316	4%	-61%
Capital realizado	31.695.576	31.695.576		-	0%	47%
Lucro ou prejuízos acumulados	- 65.046.409	- 66.716.725		- 1.670.316	3%	-98%
Lucros/prejuízos acumulados	- 65.046.409	- 66.716.725		- 1.670.316	3%	-98%
Resultado do exercício	-	-		-	0%	0%
(+/-)Ajustes de anos anteriores	- 6.161.976	- 6.161.976		-	0%	-9%

- Grande parte das obrigações estão concentradas no curto prazo, o que significa uma maior necessidade de recursos de curto prazo para possibilitar o pagamento total das obrigações a vencer em períodos de até 1 ano.
- A contabilização de empréstimos e financiamentos apresentou uma variação ínfima, evidenciando que a Recuperanda não aumentou suas obrigações na contratação de capital de terceiros.
- Os adiantamentos de clientes, que representam os recebimentos antecipados recebidos pela Recuperanda gerando a obrigação de entrega futura, apresentou uma elevação de 1%.
- Além disso, a conta de fornecedores – que figura como uma das contas de maior representatividade no passivo - representa 38% das obrigações. Constatou-se uma evolução de R\$ 243 mil devido ao pagamento de fornecedores entre maio e junho de 2022.
- Para o mês analisado, o aumento de R\$ 8 mil observado em obrigações fiscais ocorreu devido em razão de provisão de impostos (saldo superior aos impostos pagos) e, também, pelo não recolhimento de ICMS a recolher e outros impostos/taxas a recolher provisionados no mês anterior.
- As obrigações sociais apresentaram um aumento de 4% em razão do não pagamento do FGTS no período.
- O recuo de 11% em duplicatas descontadas ocorreu devido à compensação de R\$ 587 mil no período. Os desconto de duplicatas ocorrem de acordo com a necessidade de geração de geração de caixa, fazendo com que recebíveis sejam negociados junto à financeiras.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Contas a Pagar e a Receber



- Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022

Período	jun/22	Fornecedor	Participação	Valor devido (R\$)
Vencidos	15.852	FOLHA PGTO	29%	4.831
a mais de 90 dias	10.255	CORRETORA OESTESUL	15%	2.521
de 61 até 90 dias	3.962	CAF PARTICIPACAO	10%	1.624
de 31 até 60 dias	756	CEREALISTA ZAMARCHI	8%	1.393
até 30 dias	879	JPA COMERCIO	6%	942
A vencer	573	CIAGRO - COMERCIO,IM	5%	776
até 30 dias	286	MUTUM AGRONEGOCIOS	4%	728
de 31 até 90 dias	62	MARCOS MARTINS	3%	529
de 91 até 120 dias:	30	TP TRANSPORTES	2%	334
a mais de 120 dia	194	OUTROS	17%	2.746
Total	16.425	Total	100%	16.425

Em junho de 2022, a Recuperanda tinha um total de contas a pagar no valor de R\$ 16,4 milhões, sendo que 29% desse saldo equivale à folha de pagamento, com um total de R\$ 4,8 milhões.

Período	jun/22	AV%	Cliente	Participação	Valor devido (R\$)
Vencidos	6.255	75%	ROLDÃO AUTO SERV COM	51%	4.219
mais de 180 dias	658	8%	ATACADAO S.A. - L 21	4%	339
de 121 a 180 dias	2.941	35%	COMPANHIA SULAMERICA	4%	326
de 91 a 120 dias	378	5%	LUIZ TONIN ATACADIST	4%	325
até 90 dias	2.278	27%	E R PEREZ & CIA LTDA	4%	306
A vencer	2.057	25%	MANFRIN INDL E COML	3%	264
até 90 dias	2.057	25%	ATACADAO S.A. - L 2	3%	213
de 91 a 120 dias	-	0%	SUPERM IQUEGAMI LTDA	2%	205
de 121 a 180 dias	-	0%	NEOVIA NUTRICAÇÃO E SA	1%	98
mais de 180 dias	-	0%	OUTROS	24%	2.017
Total - Pós RJ	8.313	100%	Total	100%	8.313

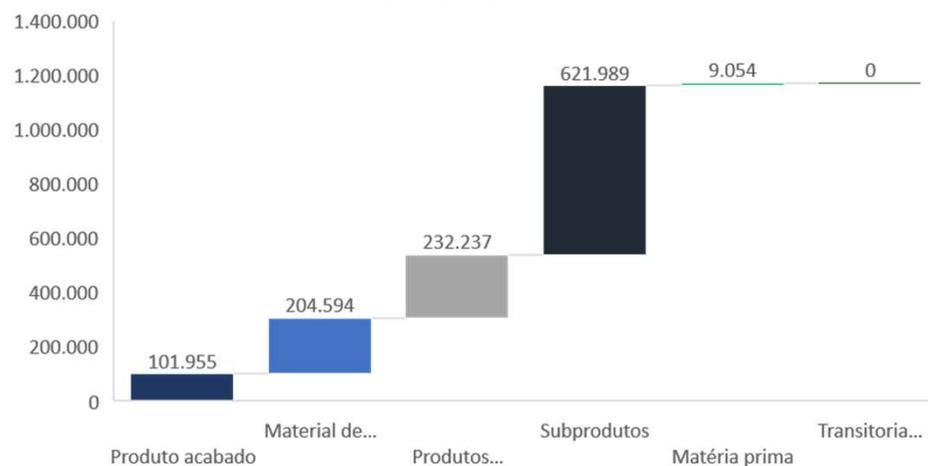
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Estoques

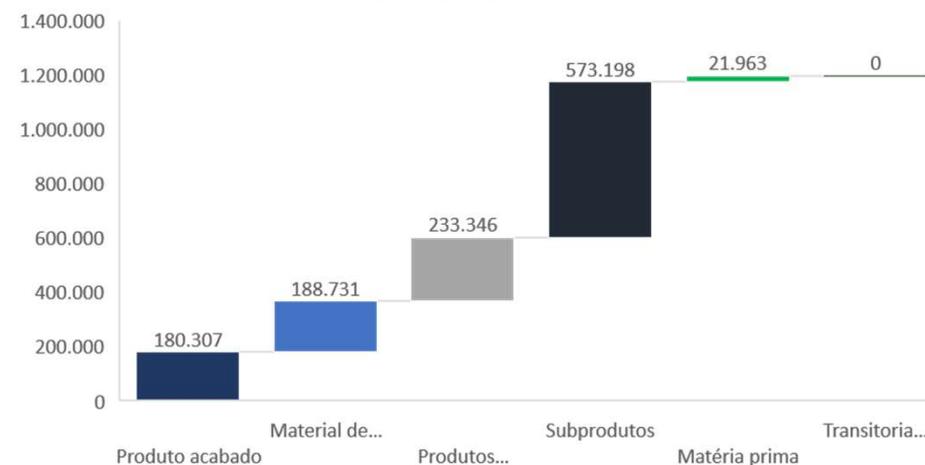


Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022. No período analisado, verificou-se a evolução de 2% nos estoques entre os meses de maio e junho de 2022, causado principalmente pelo aumento no saldo dos produtos acabados.

Estoque (R\$) - maio/22



Estoque (R\$) - junho/22



Estoque (R\$)	mai/22	jun/22
Produto acabado	101.955	180.307
Material de embalagem	204.594	188.731
Produtos intermediários	232.237	233.346
Subprodutos	621.989	573.198
Matéria prima	9.054	21.963
Transitoria estoques	0,01	0,00
Total	1.169.829	1.197.545

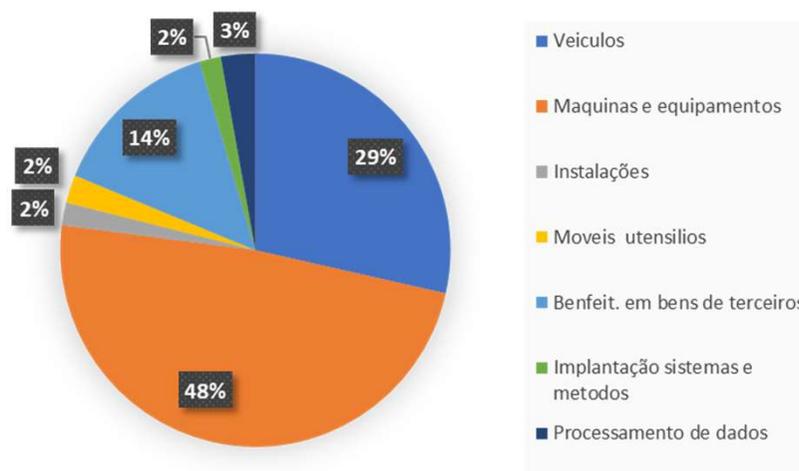
- Observa-se que os Subprodutos têm a maior representatividade dentro do grupo Estoque com 48%.
- Foi verificado o aumento de R\$ 78 mil em produto acabado e o recuo de R\$ 48 mil em subprodutos,. Essas foram as maiores variações dentre os períodos.
- Não foram apresentados saldos relevantes no grupo *Transitória estoques*

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Imobilizado



Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022. O relatório de imobilizado da Recuperanda em junho de 2022 foi de R\$ 19,8 milhões. No mês analisado não foram observadas variações além daquelas causadas pela depreciação mensal.



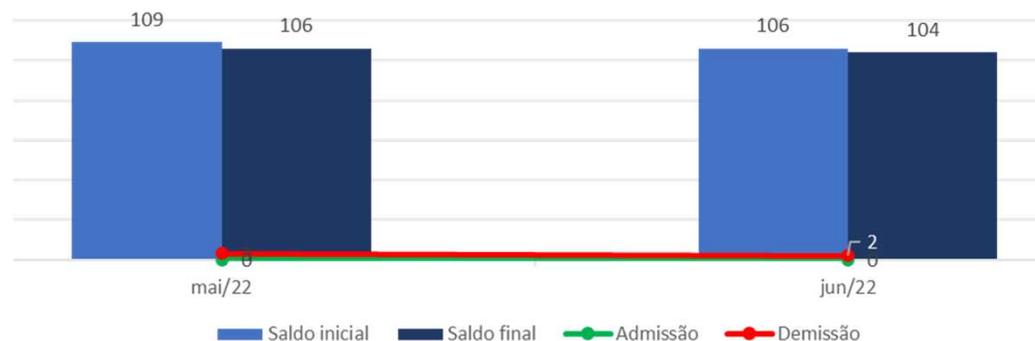
Imobilizado	vlr original	Depreciação mensal	Deprec. no exerc.	Deprec. Acum.	Residual	Qtd	Baixas
Veiculos	R\$ 5.659.405,85	R\$ 4.416,19	R\$ 3.267.852,49	R\$ 5.600.913,65	R\$ 58.492,20	152	47
Maquinas e equipamentos	R\$ 9.624.238,82	R\$ 27.578,30	R\$ 4.161.255,40	R\$ 8.899.662,84	R\$ 712.409,89	324	6
Instalações	R\$ 370.241,35	R\$ 524,17	R\$ 80.139,26	R\$ 356.089,16	R\$ 14.152,19	68	-
Moveis utensilios	R\$ 456.554,06	R\$ 2.484,64	R\$ 242.715,07	R\$ 373.596,17	R\$ 82.957,89	306	-
Benefit. em bens de terceiros	R\$ 2.813.579,25	R\$ 9.152,39	R\$ 633.003,75	R\$ 817.836,09	R\$ 1.995.743,16	44	-
Implantação sistemas e metodos	R\$ 350.444,04	R\$ 1.865,08	R\$ 113.173,17	R\$ 242.719,75	R\$ 107.724,29	80	-
Processamento de dados	R\$ 565.952,15	R\$ 429,27	R\$ 270.842,08	R\$ 532.998,58	R\$ 12.951,34	173	2
Total	R\$ 19.840.415,52	R\$ 46.450,04	R\$ 8.768.981,22	R\$ 16.823.816,24	R\$ 2.984.430,96	1.147	55

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO
Movimentação de Colaboradores e Folha

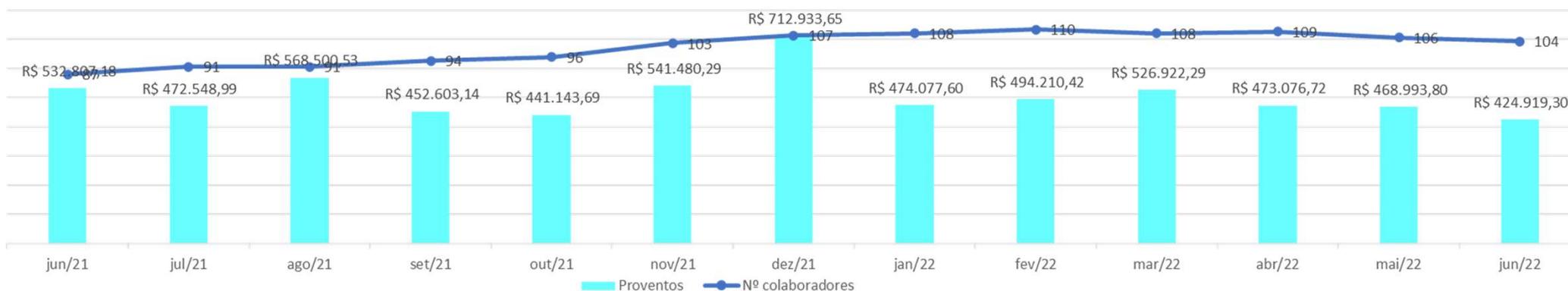


Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022. A Recuperanda apresentou uma redução de 2% em seu quadro de empregados no mês de junho de 2022. No período analisado, foram demitidos 2 colaboradores. De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, os proventos recuaram em 9% em relação ao mês anterior.

Evolução de colaboradores



Período	mai/22	jun/22
Saldo inicial	109	106
Admissão	0	0
Demissão	3	2
Saldo final	106	104



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO

Análise do Faturamento – DRE de junho de 2022



Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022. No mês de junho foram apresentadas receitas com venda de produtos, subprodutos e serviços prestados com valores de R\$ 1 milhão, R\$ 68 mil e R\$ 442 mil, respectivamente, o que demonstra uma retração de 36% das receitas em relação ao período anterior.

DRE (R\$)	mai/22	jun/22	Diferença	A.H	A.V
Venda de Produtos	2.096.648	1.060.346	- 1.036.303	-49%	67%
Venda de subprodutos	349.674	68.063	- 281.611	-81%	4%
Serviços prestados	-	442.482	-	0%	28%
Receitas	2.446.322	1.570.891	- 875.432	-36%	100%
(-) Devoluções/anulação de venda	- 745.938	- 1.022.335	- 276.397	37%	-65%
(-) Impostos	- 222.668	- 143.802	- 78.866	-35%	-9%
Receita líquida operacional	1.477.716	404.754	- 1.072.963	-73%	26%
(-) Custos	- 1.607.856	- 739.347	868.509	-54%	-183%
(-) Custos dos produtos vendidos	- 1.607.856	- 739.347	868.509	-54%	-183%
Resultado bruto operacional	- 130.140	- 334.594	- 204.454	157%	-83%
Margem bruta (%)	-9%	-83%	-74%	839%	0%
(-) Despesas	- 1.318.579	- 1.099.991	218.588	-17%	329%
(-) Desp. Comerciais e Adm	- 1.215.196	- 1.096.694	118.502	-10%	328%
(-) Desp. Tributárias	- 103.382	- 3.297	100.085	-97%	1%
EBITDA	- 1.448.718	- 1.434.585	14.134	-1%	429%
Margem EBITDA (%)	-98%	-354%	-256%	262%	0%
Resultado financeiro	- 268.214	- 235.731	32.483	-12%	70%
(-) Despesas Financeiras	- 286.965	- 253.808	33.157	-12%	76%
(+) Receitas Financeiras	18.614	18.077	- 537	-3%	-5%
Outras receitas operacionais	137	-	137	-100%	0%
Resultado antes do IRPJ/CSLL	- 1.716.932	- 1.670.316	46.616	-3%	499%
Resultado líquido do exercício	- 1.716.932	- 1.670.316	46.616	-3%	499%

- Os custos da Recuperanda em junho representaram 183% da receita líquida operacional. Os valores de maior representatividade estão em custos de produtos vendidos e custo com salários e ordenados.
- Foi apresentado saldo negativo de resultado bruto operacional no mês em análise, de modo que a Recuperanda não conseguiu por meio de sua receita pagar todos os custos envolvidos estritamente com a produção, passando a demonstrar prejuízos antes mesmo da contabilização das despesas comerciais e administrativas, tributárias e financeiras, gerando uma margem bruta negativa de 83% no período.
- As despesas comerciais e administrativas mostraram uma redução de 10%, ocasionada principalmente pela redução com despesas de alugueis e perdas *ref. receb. Créditos*.
- As despesas tributárias apresentaram uma redução de 97% em comparação ao mês de maio, evidenciando que a Recuperanda pagou R\$ 102 mil a título de outros tributos e taxas no período analisado e contabilizou saldo bem menor em despesas tributárias no mês de junho.
- O recuo de 12% das despesas financeiras ocorreu, principalmente, devido à retração dos descontos concedidos e comissões desconto de duplicatas.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Índices de Liquidez



Devido à indisponibilidade de informações, não foi possível a análise referente ao mês de setembro, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa, tendo como valor ideal número igual ou superior a 1.

Índices de liquidez (mai/22)		
Corrente	0,5857	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Seca	0,5729	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Imediata	0,0016	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Geral	0,5070	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

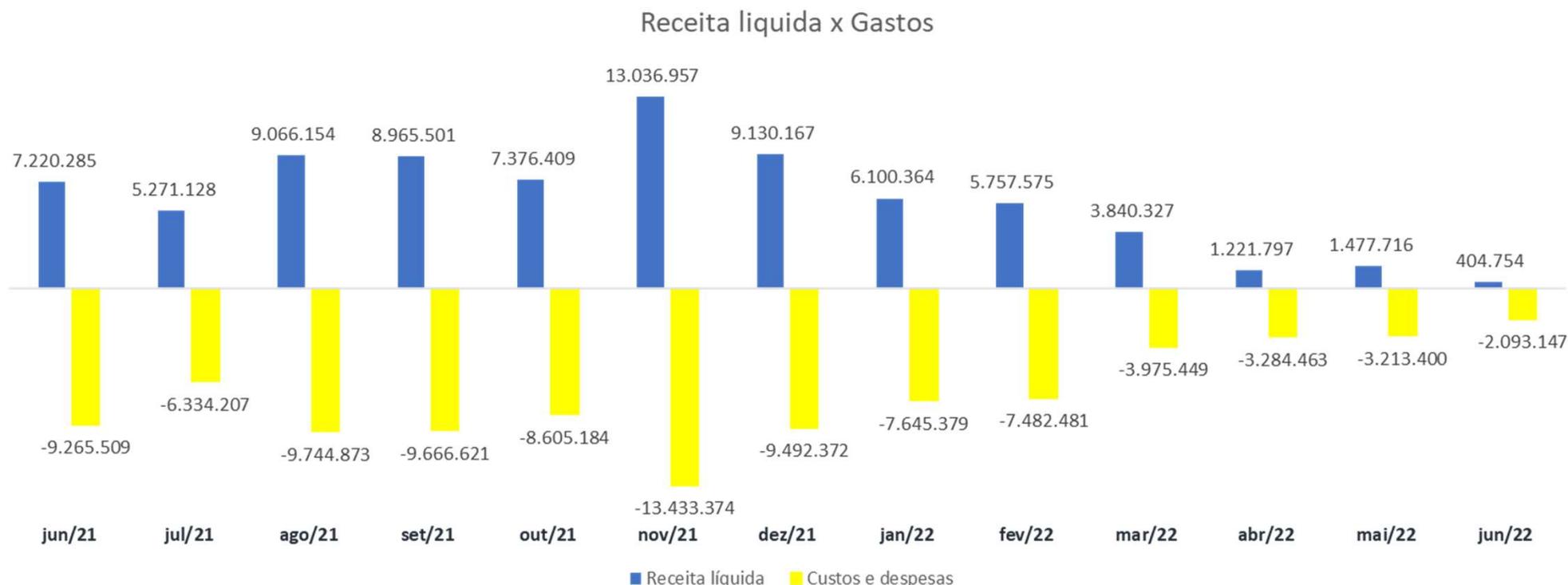
Índices de liquidez (jun/22)		
Corrente	0,5694	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Seca	0,5563	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Imediata	0,0013	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Geral	0,4935	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

- Observa-se por meio dos índices de liquidez que a Recuperanda demonstra dificuldades em honrar com suas obrigações, pois em nenhum dos índices dos meses apresentados foram demonstrados valores superiores a 1.
- Os índices de liquidez corrente, seca e imediata demonstram que os recursos de curto prazo não são suficientes para cobrir o total de obrigações circulantes.
- Com relação ao índice de liquidez geral, que incorpora recursos e obrigações de longo prazo, é possível perceber, ainda assim, que as obrigações superam o total de bens e direitos.
- É possível perceber que no mês analisado ocorreu um pequeno recuo em todos os índices.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO
Gráfico Acumulado – Receitas X Custos e Despesas



Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022.



Comparado ao mês anterior a Recuperanda apresentou um recuo de 73% da receita líquida em junho de 2022, principalmente (i) em razão do saldo de devoluções e cancelamentos de vendas; e (ii) paralisação das atividades.

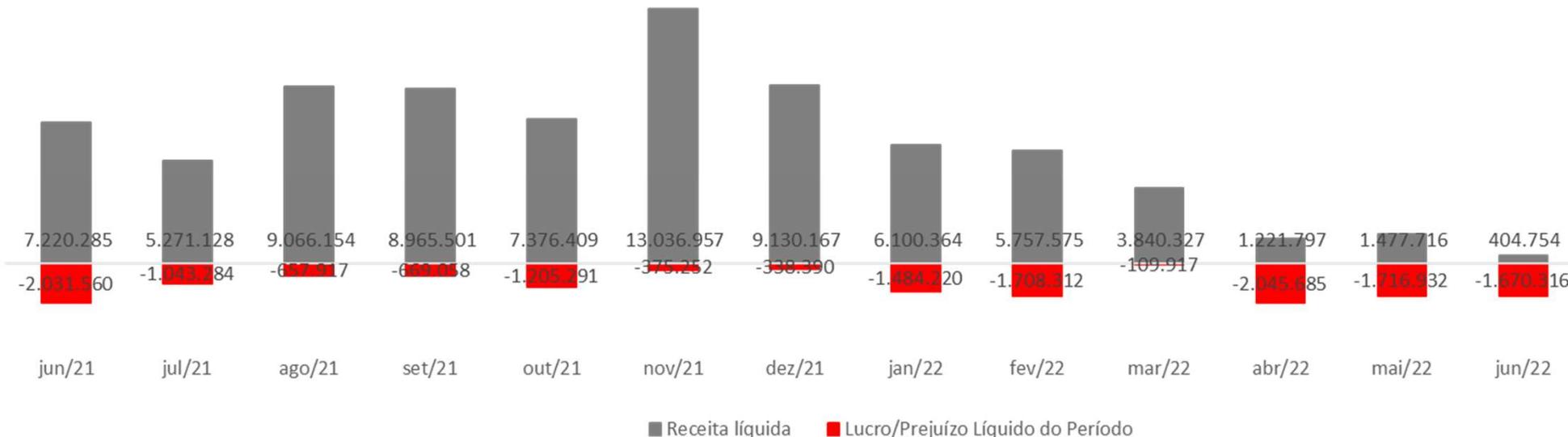
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO

Gráfico Acumulado – Receitas X Resultado



Devido à indisponibilidade de informações referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, as informações permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022

Receita Líquida x Resultado



O mês de junho apresentou um prejuízo que representa 413% da receita líquida operacional, principalmente em razão de os custos dos produtos serem elevados e representarem 183% da receita líquida. Foi constatado que o prejuízo líquido gerado no mês de junho de 2022 foi 3% inferior em relação ao resultado mês de maio de 2022.



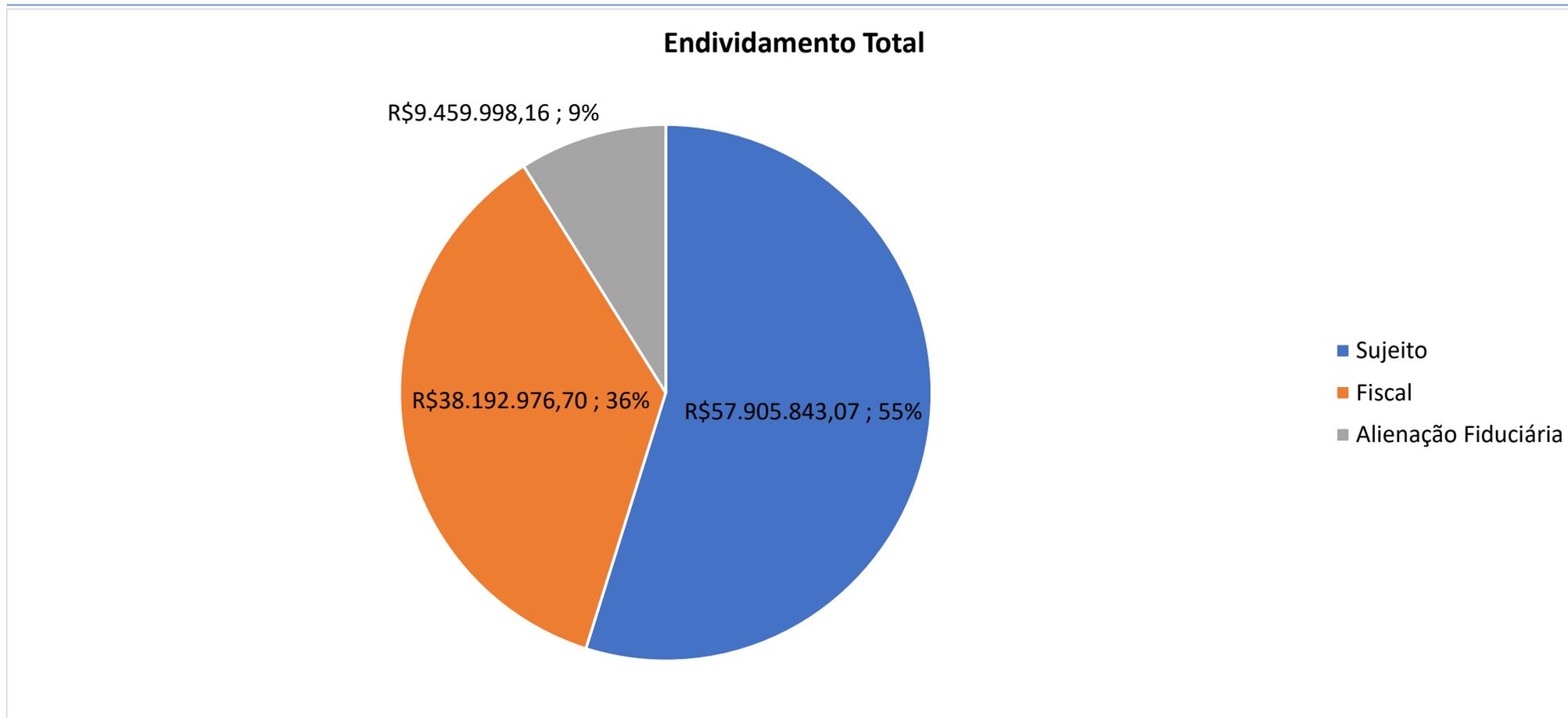
ENDIVIDAMENTO



ENDIVIDAMENTO
Endividamento Total



De acordo com informações prestadas em outubro de 2021, a Recuperanda possui um endividamento total de aproximadamente R\$105,5 milhões, dos quais 55% estão sujeitos à Recuperação Judicial. Tal saldo, que inclui valores não sujeitos, não são atualizados desde então, mesmo diante dos pedidos da Administradora Judicial e mesmo com a regularização do passivo fiscal.



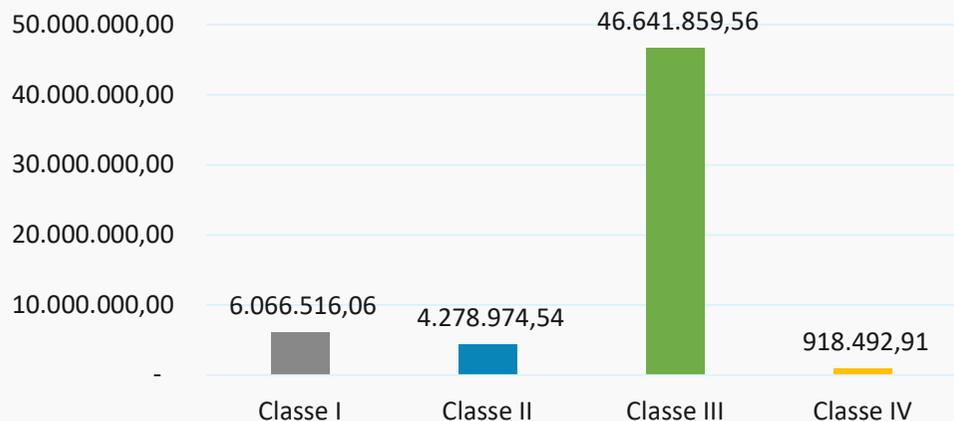


ENDIVIDAMENTO – ROSALITO

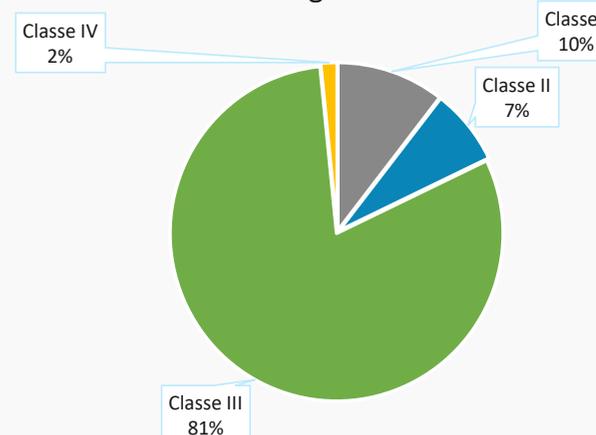
Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial – Cerealista Rosalito

A Recuperanda possui um total de endividamento sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$57.905.843,07, atualizado segundo a relação da Administradora Judicial, dividido entre 383 credores.

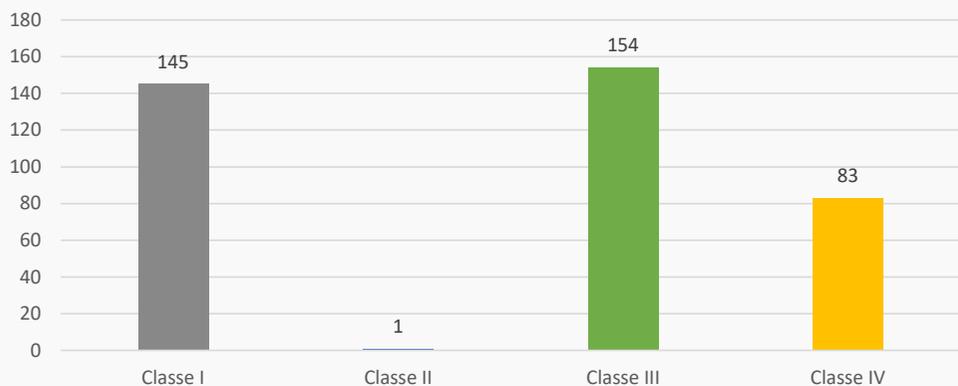
Valor por Classe



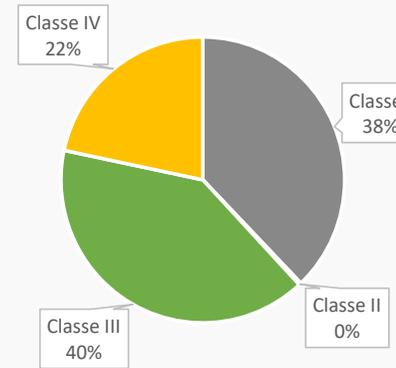
Porcentagem do Valor



Quantidade por Classe



Porcentagem Quantidade



ENDIVIDAMENTO
Endividamento Não Sujeito à Recuperação Inicial



Alienação Fiduciária

Tributário

CREADOR	VALOR	GARANTIA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.507,76	MAQUINA RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 4.553,13	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 8.792,81	PALETIZADORA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 24.692,40	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 55.871,98	COMPRESSOR ESTACIONARIO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 217.900,74	SISTEMA ARMAZ E TRANSPORTE
BANCO BRASIL S/A	R\$ 23.350,92	SISTEMA PESAGEM
BANCO BRASIL S/A	R\$ 82.410,82	MAQUINA PRE LIMPEZA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 575.498,91	SILO / UNIDADE TRATAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.859,66	MAQUINA DE RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 83.020,81	AQUISIÇÃO SISTEMA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS
BANCO BRASIL S/A	R\$ 352.871,57	AQUISIÇÃO SISTEMA DE DESCARGA
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.422,89	VEÍCULO (CAMINHÃO VW)
BANCO DO BRASIL	R\$ 19.916,85	VEÍCULO (FOCUS)
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 853.804,17	AVAIS / 14 CAMINHÕES
BANCO ITAU S/A	R\$ 114.659,94	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 57.249,30	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 56.399,02	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 849.998,55	AVAIS / 10 Caminhões (Volvo / Scania /SR FACCHINI / M.BENZ / AXOR)
BANCO SANTANDER	R\$ 2.504.055,75	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VEÍCULOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 668.193,18	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 609.451,25	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS DE CARTÕES
BANCO SAFRA	R\$ 779.250,99	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO SAFRA	R\$ 204.236,13	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.259.028,63	ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA DE FARDOS DE ARROZ
TOTAL	R\$ 9.459.998,16	

A Recuperanda, a fim de demonstrar a regularização do passivo fiscal, apresentou as seguintes certidões:

- (i) certidão positiva com efeitos de negativa emitida pela Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- (ii) certidão positiva com efeito negativa emitida pela Fazenda Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo;
- (iii) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda Municipal Uruguaiana;
- (iv) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado de São Paulo; e
- (v) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos emitida pela Fazenda Nacional (fls.8.224/8.228).

Em decisão de fls.8485/8492, o MM. Juízo anotou que “com a regularização do passivo fiscal (fls.82198228), superada a condição resolutiva estabelecida na decisão que concedeu à recuperação judicial.”

Ocorre que a Recuperanda não apresentou qualquer demonstração de que vem honrando com os parcelamentos fiscais e/ou transações tributárias.

ENDIVIDAMENTO – GRUPO ROSALITO

Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas – Cerealista Rosalito



De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, até outubro de 2022 havia R\$ 35.301.807,49 em endividamento envolvendo seus administradores e sócios como coobrigados, vale destacar que tais informações não foram atualizadas.

CREDOR (nome completo/razão social)	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA (ex: hipoteca, fiança, aval)
BANCO BRASIL S/A	R\$ 196.148,79	Penhor Arroz em casca / Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.169.240,05	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.243.316,82	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.727.747,49	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.460.583,85	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.091.433,48	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 5.081.432,31	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.748.766,80	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.429.502,93	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.473.030,13	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.379.743,54	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO SANTANDER	R\$ 3.854.608,94	Penhor Arroz em casca 2.004.164 Kg / 12 Caminhões (05 Scania / 01 Volvo / 06 Volkswagen)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 660.083,62	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 602.131,42	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.346.936,25	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 892.926,37	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 568.567,40	AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 2.089.021,52	AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 1.437.389,48	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 338.958,56	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 410.307,21	AVAIS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.584.299,00	Penhor de Arroz / Avais
BANCO DAYCOVAL	R\$ 424,37	AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 595.321,16	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 666.512,30	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 1.203.373,70	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 50.000,00	AVAIS
TOTAL	R\$ 35.301.807,49	



ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES – CEREALISTA ROSALITO



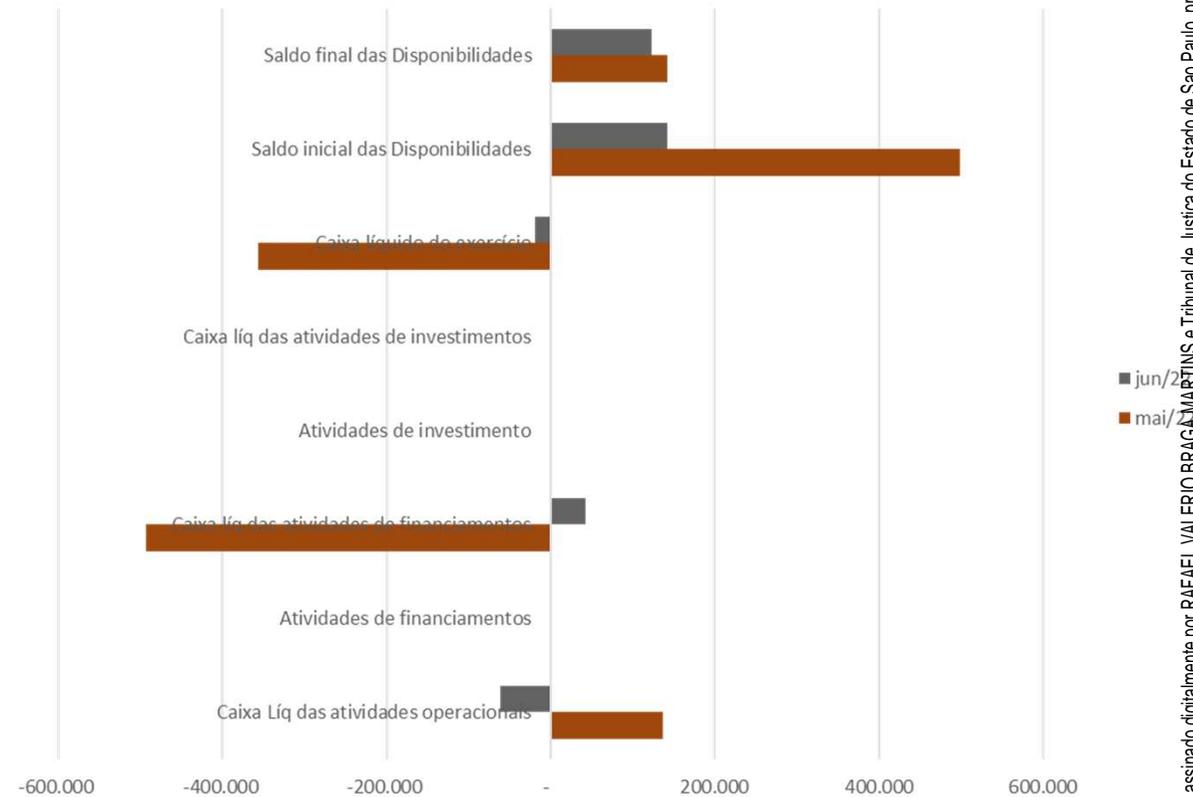


ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA CEREALISTA ROSALITO

Fluxo de Caixa

Devido à indisponibilidade de informações atualizadas, não foi possível a análise referente ao mês de setembro, portanto, a análise a seguir corresponde ao mês de junho. A maior parte da movimentação de fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda se concentra nas atividades operacionais. No mês de junho de 2022, as principais variações foram o aumento de R\$ 1,1 milhão em duplicatas a receber, aumento de R\$ 458 mil em Impostos e contribuições e o recuo de R\$ 587 mil em contas a pagar.

Fluxo de caixa (R\$)	mai/22	jun/22
Atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo operac do período	- 1.716.932	- 1.670.316
Ajuste (Depreciação)	46.936	46.450
(+-) Duplicatas a receber	1.030.243	1.124.996
(+-) Estoques	673.204	- 27.716
(+-) Adiantamento a fornecedores	42.362	17.964
(+-) Tributos a recuperar	77.882	67.753
(+-) Despesas antecipadas	114.283	110.037
(+-) Fornecedores	328.355	243.229
(+-) Adiantamento de clientes	-	155.862
(+-) Impostos e contribuições	181.940	458.231
(+-) Contas a pagar	27.100	- 587.874
(+-) Outros ajustes	- 669.221	-
Caixa Líq das atividades operacionais	136.152	- 61.383
Atividades de financiamentos		
(+-) Empréstimos tomados	- 493.269	41.849
Caixa líq das atividades de financiamentos	- 493.269	41.849
Atividades de investimento		
(-) Aquisição de imobilizado	-	-
Caixa líq das atividades de investimentos	-	-
Caixa líquido do exercício	- 357.117	19.534
Saldo inicial das Disponibilidades	499.203	142.086
Saldo final das Disponibilidades	142.086	122.553
Variação das disponibilidades do período	357.117	19.534





Habilitações de Crédito Administrativas



Nos termos da decisão de fls. 3599/3601 e atendendo à sugestão desta Administradora Judicial, os credores trabalhistas munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão ou retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença transitada e julgado e demais documentos pertinentes por e-mail (rj.rosalito@excelia.com.br), dispensando a instauração de habilitação retardatária de crédito de forma judicial.

Contra referida decisão, foi interposto agravo de instrumento nº 2175379-86.2021.8.26.0000. Em acórdão proferido em 22/07/2022, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso.

Dessa forma, esta Administradora Judicial mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão/habilitação de créditos e intimação das partes.

Caso o credor ou a Recuperanda discordem do valor, caberá a estes a apresentação de impugnação de crédito a contar da intimação para manifestação.

- A Administradora Judicial informa que recebeu pedido de habilitação de crédito do advogado Flavio Luiz Saldanha, patrono do Reclamante José Aurelio Soares Gallino da Ação Trabalhista n.º 0020206-86.2021.5.04.0802 ajuizada em face da Recuperanda, a fim de incluir o crédito de R\$14.707,40, na Classe I – trabalhista. **Parecer AJ:** Foi administrativamente informado ao credor sobre a impossibilidade da habilitação do crédito devido a título de honorários sucumbenciais, considerando que o fato gerador ocorreu quando da fixação em sentença proferida em 11/10/2021, data posterior à distribuição da recuperação judicial, nos termos do art. 49, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, o crédito não se sujeita aos efeitos da Recuperação judicial conforme decisão do E. STJ, respeitados entendimentos diversos, inclusive do E. TJSP.



FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ





PRJ – Homologado - Rosalito
Prazos cumprimento PRJ

Em 04/08/2022 o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ aprovado em AGC realizada em 23/06/2022 (fls. 7208/7240) e concedeu a recuperação judicial à Rosalito (fls.7474/7491). Nos termos da decisão de concessão as seguintes cláusulas sofreram modulação:

- **Cláusula 5.1:** reparo para constar que “*um ou mais processos competitivos para alienação de UPIs deverão (ao invés de poderão) ser iniciados em até 60 (sessenta) dias a contar da homologação do plano*”, em vez de *após 60 (sessenta) dias*”.
- **Cláusula 5.2.3:** reparo para constar que o “*o Procedimento Competitivo para alienação da UPI Santa Cruz deverá (ao invés de poderá) ser realizado em até 60 (sessenta) dias contados da Homologação do Plano.*” Outrossim, reparo para excluir a segunda parte em que consta que “*caso não ocorra a alienação dentro do prazo aqui previsto, a Recuperanda deverá obter autorização dos respectivos detentores de Créditos com Garantia Real para realizar a alienação de qualquer ativo sobre o qual recai garantia ou gravame.*” De acordo com o MM. Juízo, este trecho contraria a cláusula 6.1.6.7 - que dispõe que nesse caso serão realizados novos procedimentos competitivos a cada 90 dias.
- **Cláusula 7.7:** Decretada nula a disposição referente à subclasse dos Credores Parceiros/Fomentadores em razão de sua natureza genérica.
- **Cláusula 9.3:** Reparo quanto à estipulação de que “*deverá o credor providenciar a habilitação de seu crédito*”. De acordo com a decisão de concessão, “*(...) não tendo o credor sido incluído na relação de credores apresentada pela Recuperanda, a habilitação de crédito é uma faculdade, de modo que poderá o credor promovê-la ou aguardar o término da recuperação judicial para prosseguir com execução individual do seu crédito.*”
- **Cláusula 9.5:** Decretada nula quanto à possibilidade de compensação, visto que “*da forma como prevista no plano, a Recuperanda poderia de maneira irrestrita compensar os créditos sujeitos ao regime concursal com créditos detidos ou que venham a ser detidos por ela em face dos credores, o que daria azo à subversão da ordem de pagamento.*”
- **Cláusula 9.6:** Reparo quanto à estipulação que após a aprovação e homologação do PRJ, deverão ser cancelados todos os protestos dos títulos relativos aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, visto que “*cabível tão somente a suspensão dos efeitos publicísticos, dada a condição resolutive da novação operada.*”
- **Cabe mencionar que a r. decisão fixou a data da homologação do PRJ (04/08/2022) como termo inicial da carência da Classe III e do pagamento da Classe I** (objeto de embargos de declaração pela Recuperanda – fls. 7669/7696). Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta AJ fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.
- **Nas páginas a seguir são apresentadas as (i) condições gerais dos pagamentos de cada classe e o (ii) fluxograma de pagamento.**



Prazos e condições de pagamento – Credores sujeitos à RJ: Todos os prazos começarão a ser contados a partir da publicação da decisão homologatória, qual seja, 08/08/22, de modo que os pagamentos deverão ser realizados conforme fluxograma constante da próxima página e cujo pagamento será fiscalizado por esta AJ.

Classe I

- Carência: Sem carência.
- Deságio: 0%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 0,5% ao ano a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Pagamento: **em 10 parcelas mensais** contadas da data da homologação do PRJ.
- Dos salários: os créditos devidos de natureza estritamente salarial (salários atrasados) serão pagos no 30º (trigésimo) dia contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por credor trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Classe II

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 0%
- Atualização: o valor a ser pago será calculado com base nas condições originalmente contratadas, incluindo juros, correção e demais encargos previstos contratualmente até a data do efetivo pagamento.
- Pagamento: **em 02 (duas) parcelas semestrais e sucessivas, após 12 meses de carência** contados da data da homologação do Plano, sendo a primeira parcela devida após 13 meses contados da data da homologação e segunda devida após 19 meses contados da data da homologação.

Classe III

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: **50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência**, contados da data da homologação do PRJ.

Classe IV

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: **50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência**, contados da data da homologação do PRJ.

PRJ – Homologado - Rosalito
Fluxograma de pagamento - PRJ



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

Classe	Parcela	Pagamento
Trabalhista (I) Valores incontroversos	1ª parcela + salários vencidos até 3 meses antes do pedido	08/09/2022
	2ª parcela	07/10/2022
	3ª parcela	07/11/2022
	4ª parcela	07/12/2022
	5ª parcela	07/01/2023
	6ª parcela	07/02/2023
	7ª parcela	07/03/2023
	8ª parcela	07/04/2023
	9ª parcela	07/05/2023
	10ª parcela	07/06/2023

Classe	Parcela	Pagamento
Garantia Real (II)	1ª parcela	07/09/2023
	2ª parcela	07/03/2024

Classe	Parcela	Pagamento
Quirografia (III) e ME/EPP (IV)**	1ª parcela	07/09/2023

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores.

COMENTÁRIOS AJ: A Rosalito, conforme consignado nos autos, está aguardando o recebimento do produto da alienação dos veículos para pagamento dos credores da Classe I, os quais foram dados em garantia a tais credores.

** somente os inícios dos pagamentos, que serão pagos em 50 parcelas trimestrais.

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores.

Até o momento a Recuperanda apenas confirmou o pagamento da 1ª parcela em favor de uma única credora trabalhista, qual seja, Vitória Prado de Lima, visto à época não haviam sido apresentados os dados bancários dos demais credores no e-mail pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br, nos termos da cláusula 9.1 do PRJ, até o dia 07/09 (feriado).

No mês de novembro de 2022, a Recuperanda informou que possui dados bancários de 131 credores da classe I – trabalhista, porém, sem novos pagamentos efetuados até então.

Na classe III – quirografária mantém-se a apresentação de dados bancários de apenas dois credores.

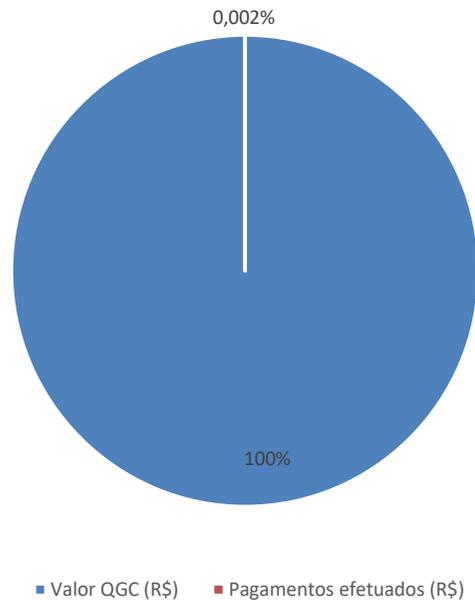
PRJ – Homologado - Rosalito
PRJ – Pagamentos efetivados



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

QUADRO GERAL DE CREDITORES			CUMPRIMENTO DO PRJ		
Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Pagamentos efetuados (R\$)	Data - Pagamentos efetuados	Observações
VICTORIA PRADO DE LIMA	13.167,21	Classe I (Trabalhista)	1.316,72	08/09/2022	Parcela 01/10

Cumprimento do PRJ em %



Conforme o PRJ, somente os credores que apresentassem dados bancários receberiam os créditos que lhes são devidos. Sendo assim, até o dia 07/09/2022 apenas a credora trabalhista acima havia apresentado tais dados, possibilitando o pagamento da 1ª parcela. Para os demais credores, que apresentaram seus dados bancários após esse período, a Recuperanda permanece pendente com a quitação dos pagamentos.



DADOS BANCÁRIOS - CREDORES





PRJ – Homologado - Rosalito
Controle de pagamento – PRJ – Dados bancários

Relação de Credores – Classe I: Envio das informações bancárias no e-mail: pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br

Data Base: 06/11/2022

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Adauto Cunha Da Silva	117.746.678-35	748 - Sicredi	720	1848-3
Ademir Pereira da Silva	137.159.268-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 1384-3
Adilson Durval Anastácio	093.112.688-60	001 - Banco do Brasil	218	4745-7
Adriani Gonçalves	151.468.838-74	237 - Banco Bradesco SA	76	142316-9
Airton Cesar Cunha	144.134.878-69	104 - Caixa Economica	343	00075106-2
Alexander dos Santos Pereira	304.234.698-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 21433-4
Alexandre Barbosa	336.464.258-30	748 - Sicredi	720	C/C 00012054-3
Ana Lazara de Souza Cunha	370.717.488-37	237 - Banco Bradesco SA	76	0144259-7
Ana Rosa Ferreira Ucella	309.110.468-01	104 - Caixa Economica	343	C/C - 23531-1
Anderson Luiz Vitoria Ferreira	034.464.510-05	623 - Banco Pan	1	022111192-3
André Sebastião de Moraes	163.165.008-40	748 - Sicredi	720	4818-3
Andreia Cristina Lucas	303.726.208-76	001 - Banco do Brasil	55	7906-5
Andrey Lucas oliveira da Silva	364.781.798-85	341 - itau	498	C/C 39335-4
Antônio Gaspar de Souza	117.746.798-41	104 - Caixa Economica	343	C/P - 772745165-8
Antonio Ricardo Anastacio	333.375.638-21	260 - Nu Pagamentos S.A	1	16649778-4
Antonio Rogerio Estevam	249.376.608-37	748 - Sicredi	720	00001997-8
Aristeu Ucella	058.408.618-04	104 - Caixa Economica	343	C/P - 863092888-1
Benedito Rodrigues Neto	320.130.248-19	237 - Banco Bradesco SA	76	9200-2
Celia das Dores Rodrigues Neto	096.221.068-46	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10333-8
Claudinei de oliveira	139.789.048-70	341 - itau	6914	30873-6
Cláudio Fernando Garcia Oshikawa	320.478.108-92	748 - Sicredi	720	99520-7
Cleber José de Oliveira	311.244.398-54	237 - Banco Bradesco SA	76	144218-0
Cleiton Barbosa	303.057.078-92	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Cleiton Bueno Cesário	312.495.428-98	748 - Sicredi	720	99595-9
Daniel Moraes De Almeida	331.686.198-09	748 - Sicredi	720	12055-1



PRJ – Homologado - Rosalito
Controle de pagamento – PRJ – Dados bancários

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Danilo Aparecido Bueno	360.765.258-94	748 - Sicredi	720	00002393-7
Danilo Rodrigues de Souza	395.426.648-26	748 - Sicredi	720	47006-3
Davi Carvalho Matos	393.457.875-72	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10272-2
David Cunha da Silva	306.828.998-01	748 - Sicredi	720	98361-6
Diego Rafael Aparecido Raimundo	301.597.318-52	748 - Sicredi	720	11606-3
Donizete Caetano Moreira	250.699.318-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 769061155-0
Douglas José dos Santos	332.523.428-39	001 - Banco do Brasil	218	21653-4
Douglas José Rodrigues Pegorer	298.447.858-47	748 - Sicredi	720	5998-2
Eder Luiz Ferreira	348.684.748-12	104 - Caixa Economica	343	00025436-7
Edson Donizeti Carneiro	049.531.888-45	104 - Caixa Economica	343	C/P - 28134-1
Edson Roberto Teodoro	096.203.768-03	104 - Caixa Economica	343	C/ P 90375-0
Edvaldo Silvestre	145.939.928-50	748 - Sicredi	720	500-0
Eliene Pereira Marques	137.188.188-09	001 - Banco do Brasil	218	31388-2
Elisangela Aparecida Lopes Tarraf	260.916.778-45	001 - Banco do Brasil	218	30103-5
Emerson Alves de Oliveira	340.234.668-08	104 - Caixa Economica	343	21703-1
Everaldo Rossini	148.808.028-32	237 - Banco Bradesco SA	76	10228-8
Fabio Umberto Fermino Romano	335.551.458-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 22232-5
Fernando José Anastácio	303.449.788-18	001 - Banco do Brasil	218	199475-1
Fernando Roberto da Silva	255.608.878-89	104 - Caixa Economica	3880	C/P - 927652317-6
Francisca Roselia de O S de Santana	217.699.073-00	237 - Banco Bradesco SA	2980	13665-4
Gabriel da Silva Biancao	499.561.118-56	748 - Sicredi	720	C/P - 12199-7
Geraldo Paulin	126.019.958-40	104 - Caixa Economica	343	C/P - 83165-1
Gilberto Mariano de Souza	296.777.218-60	748 - Sicredi	720	3578-4
Gildo Estevão de Lima	190.922.988-16	748 - Sicredi	720	42551-3
Horacio Durvalino Prezoto	710.051.028-72	341 - Itaú	498	19552-8
Jair Cunha Da Silva	117.746.478-00	104 - Caixa Economica	343	00026604-0
Jairo dos Santos Bibiano	476.392.370-68	104 - Caixa Economica	324	42197-3
Jaison Carlos Zapater	165.283.478-83	104 - Caixa Economica	343	C/C - 20227-8
Jarbas Belalva	263.488.128-20	237 - Banco Bradesco SA	76	144359-3
Jefferson Pereira Vaz	384.197.398-12	341 - Itaú	498	44008-0
João Alessandro Lopes	291.615.108-74	237 - Banco Bradesco SA	354	0431631-2
João carlos Lanini	297.229.548-06	104 - Caixa Economica	343	C/P 4518-4
João Vitor de Lima Muller	041.935.700-96	260 - Nu Pagamentos S.A	1	C/C 60204326-4
José Aureio Soares Gallino	639.945.180-91	104 - Caixa Economica	526	C/P - 815698308-2
Jose Benedito Barbosa	961.450.218-53	237 - Banco Bradesco SA	76	0143610-4



PRJ – Homologado - Rosalito
Controle de pagamento – PRJ – Dados bancários

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Jose carlos De Souza Junior	350.385.538-69	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 23788-4 Thiago Advogado
José Carlos Zapater	049.534.398-64	237 - Banco Bradesco SA	76	0143694-5
José Geraldo Batista de Almeida	061.868.338-01	341 - Itaú	498	19808-4
José Moacir Francisco	066.224.498-21	237 - Banco Bradesco SA	76	143613-9
Jose Roberto Tavares	171.739.648-81	748 - Sicredi	720	C/P 00002293-9
Josiane Pegorer Godoi Ferrari	985.241.006-72	001 - Banco do Brasil	218	6042-9
Josimeire Aparecida Batista de Senne	279.892.148-14	104 - Caixa Economica	343	C/P -772745232-8
Judson Silvio Soares	191.576.438-65	748 - Sicredi	720	03167-5
Julio Cesar Nogueira	278.679.548-64	748 - Sicredi	720	06053-3
Jurandir Nogueira Soares	299.094.348-06	341 - Itaú	498	16071-2
Juscimar Augusto dos Reis	325.200.608-16	001 - Banco do Brasil	218	12624-1
Kaiyo Eduardo Rodrigues Miyazi	402.908.348-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 28366-9
Lais Aparecida Silveira	395.079.818-88	260 - Nu Pagamentos S.A	1	50429333-1
Leandro da Silva Domingos	321.456.858-20	237 - Banco Bradesco SA	76	56044-8
Leonardo Henrique Andrade	374.233.158-26	748 - Sicredi	720	2936-5
Leonildo Urbano de Souza	260.224.248-95	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Lidonerio Domingos de Oliveira	118.323098-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113617-8
Lucas Antonio Ferraz	388.130.328-62	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25091-4
Madalena Tiekio Kian Oshiro	041.216.208-36	033 - Santander	64	01008273-7
Maicon da Silva Cordeiro	346.013.958-79	748 - Sicredi	720	98535-0
Marcio Florencio De Brito	291.141.818-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113435-3
Marco Antonio de Souza Alves	078.907.938-04	237 - Banco Bradesco SA	76	0143543-4
Marly Rosa Dos Santos Silva	218.056.808-89	341 - itau	9678	25019-3
Marta Adriana Molina Martin	069.906.768-50	001 - Banco do Brasil	97	282423-x
Mauro Cesar Ferrari	145740.778.75	341 - itau	498	41008-3
Moisés Aparecido Custódio	191.504.848-69	104 - Caixa Economica	343	C/P - 80196-5
Natalino Aparecido da Silva Zandoni	285.699.888-77	104 - Caixa Economica	343	C/P - 976626871-1
Nelson Lanini	297.236.858-41	001 - Banco do Brasil	218	10736-0
Nilton Gaspar de Souza	078.941.858-41	341 - Itaú	498	18757-4
Osmar Lanini	344.802.028-11	104 - Caixa Economica	343	C/P - 974648611-5
Pablo Ricardo Petenassi	254.075.938-66	341 - itau	498	41352-5
Paola Cristiane de Souza Gonçalves	334.344.368-98	104 - Caixa Economica	343	C/P - 774-6
Paulo Cesar Silva Rodrigues	005.050.740-01	104 - Caixa Economica	526	C/P 00060886-8
Paulo Sergio Biaggi	171.129.968-56	001 - Banco do Brasil	0218-6	10737-9
Paulo sergio Dos Reis	068.648.299-95	033 - Santander	64	C/C 01021568-3



PRJ – Homologado - Rosalito
Controle de pagamento – PRJ – Dados bancários

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Rafael Da Silva Souza	390.400.958-33	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Renato oliveira Caetano Moreira	448.817.748-40	237 - Banco Bradesco SA	76	0143305-9
Ricardo Donizete Menoni	145.744.188-85	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Robson Luiz Bruno	390.098.808-00	748 - Sicredi	720	02453-9
Rodolfo Souza Pegorer	343.649.348-10	748 - Sicredi	720	3354-8
Rodrigo Caetano	351.856.398-06	748 - Sicredi	720	3444-7
Rodrigo Mario Ribeiro	335.711.088-17	237 - Banco Bradesco SA	76	0141338-4
Rodrigo Pascoal de Souza	218.102.778-17	237 - Banco Bradesco SA	76	143609-0
Rodrigo Souza Pegorer	328.849.788-36	748 - Sicredi	720	01090-0
Rogério Soares	265.067.908-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 852957389-5
Ronald Wellington Rosa P dos Santos	416.312.088-29	104 - Caixa Economica	343	C/P - 874212167-0
Ronaldo Dias (em Obito) Esposa Andreia C. da Silva Dias	274.758.848-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 857916056-0
Rosana de Cássia Lamino Silva	046.204.508-04	104 - Caixa Economica	1898	C/C - 22555-4
Rowani Rossi Pegorer	355.985.938-74	208 - Banco BTG	1	174227-2
Sandro de Barros Pedro (em Obito) Esposa Carina de Fatima dos Santos Pedro	260.442.678-14	341 - itau	498	45100-4
Sidney Aparecido Cunha	145.750.108-20	104 - Caixa Economica	343	C/P - 928679653-1
Silvio Cunha Filho	117.746.268-02	237 - Banco Bradesco SA	76	143606-6
Tereza Cristina Pegorer Mazini	078.942.058-93	237 - Banco Bradesco SA	76	143591-4
Vagner de campos Leite	151.470.408-03	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 108796-7
Valdecir Dos Santos	343.007.438-00	748 - Sicredi	720	00036430-8
Valdomiro Amado Neto	170.281.578-14	104 - Caixa Economica	343	C/P - 81069-7
Valmir Faustino Pereira	120.229.418-96	001 - Banco do Brasil	218	1424-9
Valter Bernardino	145.754.728-75	748 - Sicredi	720	96332-1
VICTORIA PRADO DE LIMA	461.963.048-95	237 - Banco Bradesco SA	76	18786-0
Vinicius Assis Pinhata Camiloti	405.069.428-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25104-0
Vitor Afonso garcia Ladeia Lima	412.904128-20	260 - Nu Pagamentos S.A	1	6462951-6
Willian Cesar dos Santos	380.365.118-27	748 - Sicredi	720	41286-7



Relação de Credores – Classe III: Envio das informações bancárias no e-mail: pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br

Data Base: 06/11/2022

Nome	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
TOTVS S/A	53.113.791/0001-22	Banco do Brasil	1914-3	4725-2	13167,21	0,00	0,00
Rita Maria Armentano Ferreira	374.470.250-20	Banco do Brasil	0045-0	45963-1	69520,23	0,00	0,00



ANEXOS



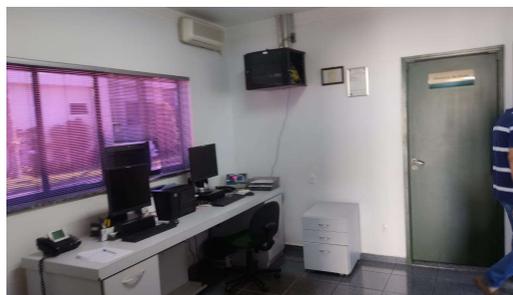
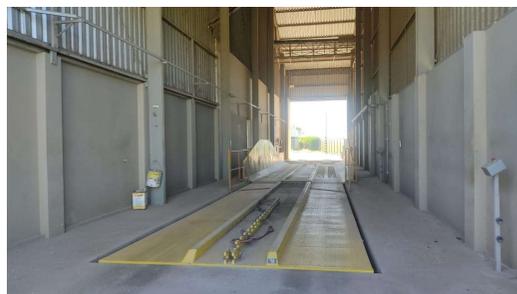
As seguintes informações / documentos estão pendentes

- Relação do Ativo Imobilizado de Uruguaiana/RS;
- Demonstrativos Contábeis e financeiras referentes aos meses de **julho, agosto e setembro de 2022** (Balanço, DRE, Contas a pagar, Contas a receber, fluxo de caixa, Folha de pagamento, extratos, faturamento por clientes, controle de imobilizado e controle de estoques);
- Relação atualizada do contas a pagar, receber e abertura do faturamento **em julho, agosto e setembro de 2022**;
- Atualização do passivo não sujeito (tributos, alienação fiduciária, dentre outros), inclusive eventuais pagamentos de parcelamentos fiscais e transações tributárias.

ANEXO II
Fotos 09/11/2022 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



ANEXO II
Fotos 09/11/2022 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



ANEXO III Remuneração do Administrador Judicial



Em decisão proferida em 23/04/2021 (fls.2058/2065), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 1,647% do passivo concursal, com o pagamento em 30 parcelas mensais (10 parcelas no valor de R\$ 25.000,00, 10 parcelas de R\$ 35.000,00 e 10 parcelas de R\$ 40.000,00). Segue relatório dos pagamentos dos honorários da Administradora Judicial (prestação de contas):

Descrição	Valor	Vencimento	Status
Março 2021 (mês subsequente ao da assinatura do termo de compromisso)	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Pago
abr/21	R\$ 25.000,00	30/04/2021	Pago
mai/21	R\$ 25.000,00	31/05/2021	Pago
jun/21	R\$ 25.000,00	30/06/2021	Pago
jul/21	R\$ 25.000,00	30/07/2021	Pago
ago/21	R\$ 25.000,00	30/08/2021	Pago
set/21	R\$ 25.000,00	30/09/2021	Pago
out/21	R\$ 25.000,00	30/10/2021	Pago
nov/21	R\$ 25.000,00	30/11/2021	Pago
dez/21	R\$ 25.000,00	30/12/2021	Pago
jan/22	R\$ 35.000,00	30/01/2022	Pago
fev/22	R\$ 35.000,00	28/02/2022	Pago
mar/22	R\$ 35.000,00	30/03/2022	Pago com muito atraso
abr/22	R\$ 35.000,00	29/04/2022	Pago com muito atraso
mai/22	R\$ 35.000,00	31/05/2022	Pago
jun/22	R\$ 35.000,00	30/06/2022	Pago parcialmente*
jul/22	R\$ 35.000,00	30/07/2022	Pendente
ago/22	R\$ 35.000,00	30/08/2022	Pendente
set/22	R\$ 35.000,00	30/09/2022	Pendente
out/22	R\$ 35.000,00	30/10/2022	Pendente
nov/22	R\$ 35.000,00	30/11/2022	A vencer

ANEXO IV
Cronograma Processual



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 100101-23.2021.8.26.0539

Recuperanda: Cerealista Rosalito Ltda.

Forma de contagem: dias corridos, a teor do disposto o artigo 189, §1º da Lei 11.101/2005.

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
23/02/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
26/02/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
23/04/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
10/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
27/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
12/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/05/2021	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art.22, II, h.
24/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
24/06/2021	Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial com vistas a publicação do edital de trata o art.7, §2º da Lei 11.101/2005.	art. 7º, §2º
23/07/2021	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
18/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
25/11/2021		
21/02/2022		
06/04/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - AGCs instaladas e suspensas	art. 36, I
11/05/2022		
09/06/2022		
23/06/2022	Continuidade da AGC e aprovação do PRJ	
04/08/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
08/08/2022	Publicação da decisão homologatória do PRJ	
23/08/2022	Apresentação do Aditivo ao PRJ - credores parceiros	
10/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros - não instalada	
17/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros - rejeitado o aditivo	



Contato

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

Nelson Muniz
nelson.souza@excelia.com.br
Contador



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.rosalito@excelia.com.br

(11) 2844-2446



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)